



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 715/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.011970/13-74,

DECIDE prorrogar prazo em 01 semestre para o aluno **Gustavo Henrique Mello Dauer**, do Curso de Graduação em Ciência da Computação, atingir a carga horária referente a 50% do curso, conforme dispõe o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente